



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº 05/2022

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**



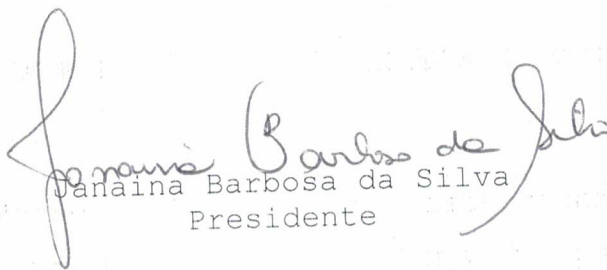
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de Materiais de Consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

1. **JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades de copa, cozinha, limpeza e higienização.

2. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Copo Descartável - 180ml - pacote com 100 unidades	Pacote	30
2	Filtro para Café - caixa com 30 unidades	Caixa	20
3	Caixa de fósforos com palitos longos (200 palitos no mínimo)	Caixa	02
4	Papel toalha folha dupla de boa qualidade - pacote com 2 rolos (total de 120 toalhas)	Pacote	50
5	Açúcar cristal, cor branca, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais - 5kg	Pacote	05
6	Adoçante, 100% stevia - 80ml	Frasco	03
7	Biscoito doce amanteigado (sabores sortidos) - 400g	Pacote	30
8	Biscoito salgado tipo <i>cream cracker</i> - 400g	Pacote	10
9	Café extraforte embalado a vácuo (intensidade 10) - 500g	Pacote	70
10	Água sanitária - 1 litro	Frasco	20
11	Álcool em gel com 70° INPM - embalagem com 400g no mínimo	Frasco	70
12	Álcool líquido com 70° INPM - 1 litro	Frasco	40
13	Aromatizante de ambientes concentrado de boa qualidade - 140ml	Frasco	40
14	Cera líquida amarela de 1ª qualidade - 750ml	Frasco	50
15	Desinfetante - 2 litros	Frasco	30
16	Detergente líquido de 1ª qualidade - 500ml (neutro)	Frasco	20



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

17	Escova para vaso sanitário com suporte	Unidade	05
18	Esfregão com base de microfibra acoplável ao cabo, tipo mop giratório, com balde de 12 litros no mínimo	Unidade	02
19	Esponja dupla face para lavar louça	Unidade	10
20	Flanela para limpeza em algodão, cor laranja, tamanho mínimo 28cm X 38cm	Unidade	10
21	Inseticida de boa qualidade - 380ml	Frasco	20
22	Limpador multiuso - 500ml	Frasco	15
23	Lustra móveis - 200ml	Frasco	01
24	Luva de látex para limpeza, tamanho M (embalagem com um par)	Pacote	05
25	Máscara descartável adulto, tripla camada, com clipe, cor preta	Unidade	200
26	Odorizante de ambiente em aerosol - 360ml	Frasco	15
27	Pano multiuso de enxágue fácil com agente antibacteriano - embalagem com 05 unidades	Pacote	15
28	Papel higiênico branco folha dupla - embalagem com 12 unidades de 30m X 10cm cada	Pacote	20
30	Refil de microfibra para esfregão tipo mop giratório (compatível com o item 18)	Unidade	06
31	Repelente (eficaz na prevenção de picadas do <i>Aedes aegypti</i>) - 200ml	Frasco	15
32	Rodo para chão de boa qualidade - 40cm	Unidade	01
33	Sabonete líquido - 500ml	Frasco	15
34	Saco alvejado para limpar chão (tamanho mínimo 35cm X 60cm)	Unidade	20
35	Saco para lixo preto, reforçado - 100 litros - embalagem com 05 unidades	Pacote	50
36	Saco para lixo preto - 30 litros - embalagem com 10 unidades	Pacote	40
37	Saponáceo cremoso - 300ml	Frasco	05
38	Vassoura de nylon	Unidade	01
39	Esfregão lava piso e azulejo	Unidade	03
40	Rodo passa cera de espuma	Unidade	05
41	Guardanapos de tecido, diversos	Unidade	20



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

42	Mascara KN95 cx c/20unidades	Caixa	04
43	Lixeira basculante,plástico,cinza,10litros	Unidade	05
44	Toalha de rosto, 100% algodão,45x70, cores neutras	Unidade	07
45	Açucar Ligth Fit , 500g	Unidade	01
46	Açucareiro Aço Inox com Tampa e colher	Unidade	02
47	Pilha AAA alcalina de alta duração, com 4	Pacote	05
48	Esponja de lã de aço,pacote com 8 unidades	Pacote	03
49	Óleo de peroba lavanda, 100ml	Unidade	03
50	Sabão em barra glicerinado neutro, pacote com 5 barras	Unidade	01
51	Detergente em pó de boa qualidade, 5,6kg	Unidade	01
52	Escovã plástica multiuso	Unidade	01
53	Limpa Alumínio, 500 ml	Unidade	01
54	Inseticida piretróide para desinsetização de ambientes externos, 30 ml	Unidade	03
55	Jogo de xícaras para café com pires, com 12 peças, branco	Unidade	02

3. **FORMA DE ENTREGA:** Parcela única.

4. **LOCAL PARA ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.

5. **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

6. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

7. **SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.



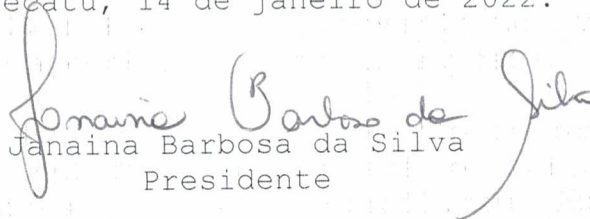
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

8. **VALIDADE DOS PRODUTOS:** Os itens deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

9. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 31/01/2022, às 17h, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com. As mesmas também poderão ser entregues presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 8h às 13h, até o dia 31/01/2022.

10. **DEMAIS CONDIÇÕES:** A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 01/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** para o Legislativo Municipal de Porecatu nos feriados nacionais, estaduais e municipais para o ano de 2022, ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis, nas seguintes datas:

DATA	SEMANA	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE
01/01	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
28/02	Segunda-feira	Prolongamento do Carnaval	Ponto Facultativo
01/03	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
02/03	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
14/04	Quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
15/04	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04	Quinta-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
22/04	Sexta-Feira	Prolongamento Dia de Tiradentes	Ponto Facultativo
01/05	Domingo	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
16/06	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
17/06	Sexta-feira	Prolongamento Corpus Christi	Ponto Facultativo
07/09	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10	Quarta-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10	Sexta-Feira	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
02/11	Quarta-Feira	Finados	Feriado Nacional
14/11	Segunda-Feira	Prolongamento Proclamação da República	Ponto Facultativo
15/11	Terça-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
08/12	Quinta-feira	Emancipação de Porecatu	Ponto Facultativo
09/12	Sexta-Feira	Prolongamento Emancipação de Porecatu	Ponto Facultativo
25/12	Domingo	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - Estabelecer **RECESSO LEGISLATIVO** no período de 22 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, ficando mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 13 de janeiro de 2022.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldemar Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:FFFEFBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de Materiais de Consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades de copa, cozinha, limpeza e higienização.

2. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Copo Descartável - 180ml - pacote com 100 unidades	Pacote	30
2	Filtro para Café - caixa com 30 unidades	Caixa	20
3	Caixa de fósforos com palitos longos (200 palitos no mínimo)	Caixa	02
4	Papel toalha folha dupla de boa qualidade - pacote com 2 rolos (total de 120 toalhas)	Pacote	50
5	Açúcar cristal, cor branca, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais - 5kg	Pacote	05
6	Adoçante, 100% stevia - 80ml	Frasco	03
7	Biscoito doce amanteigado (sabores sortidos) - 400g	Pacote	30
8	Biscoito salgado tipo <i>cream cracker</i> - 400g	Pacote	10
9	Café extraforte embalado a vácuo (intensidade 10) - 500g	Pacote	70

10	Água sanitária - 1 litro	Frasco	20
11	Alcool em gel com 70° INPM – embalagem com 400g no mínimo	Frasco	70
12	Alcool líquido com 70° INPM – 1 litro	Frasco	40
13	Aromatizante de ambientes concentrado de boa qualidade - 140ml	Frasco	40
14	Cera líquida amarela de 1ª qualidade - 750ml	Frasco	50
15	Desinfetante - 2 litros	Frasco	30
16	Detergente líquido de 1ª qualidade - 500ml (neutro)	Frasco	20
17	Escova para vaso sanitário com suporte	Unidade	05
18	Esfregão com base de microfibra acoplável ao cabo, tipo mop giratório, com balde de 12 litros no mínimo	Unidade	02
19	Espunja dupla face para lavar louça	Unidade	10
20	Flanela para limpeza em algodão, cor laranja, tamanho mínimo 28cm X 38cm	Unidade	10
21	Inseticida de boa qualidade - 380ml	Frasco	20
22	Limpador multiuso - 500ml	Frasco	15
23	Lustra móveis - 200ml	Frasco	01
24	Luva de látex para limpeza, tamanho M (embalagem com um par)	Pacote	05
25	Máscara descartável adulto, tripla camada, com clipe, cor preta	Unidade	200
26	Odorizante de ambiente em aerosol - 360ml	Frasco	15
27	Pano multiuso de enxágue fácil com agente antibacteriano - embalagem com 05 unidades	Pacote	15
28	Papel higiênico branco folha dupla - embalagem com 12 unidades de 30m X 10cm cada	Pacote	20
30	Refil de microfibra para esfregão tipo mop giratório (compatível com o item 18)	Unidade	06
31	Repelente (eficaz na prevenção de picadas do <i>Aedes aegypti</i>) – 200ml	Frasco	15
32	Rodo para chão de boa qualidade - 40cm	Unidade	01
33	Sabonete líquido - 500ml	Frasco	15
34	Saco alvejado para limpar chão (tamanho mínimo 35cm X 60cm)	Unidade	20
35	Saco para lixo preto, reforçado - 100 litros - embalagem com 05 unidades	Pacote	50
36	Saco para lixo preto - 30 litros - embalagem com 10 unidades	Pacote	40
37	Saponáceo cremoso - 300ml	Frasco	05
38	Vassoura de nylon	Unidade	01
39	Esfregão lava piso e azulejo	Unidade	03
40	Rodo passa cera de espuma	Unidade	05
41	Guardanapos de tecido, diversos	Unidade	20
42	Máscara KN95 ex c/20unidades	Caixa	04
43	Lixeira basculante, plástico, cinza, 10litros	Unidade	05
44	Toalha de rosto, 100% algodão, 45x70, cores neutras	Unidade	07
45	Açúcar Ligth Fit, 500g	Unidade	01
46	Açucareiro Aço Inox com Tampa e colher	Unidade	02
47	Pilha AAA alcalina de alta duração, com 4	Pacote	05
48	Espunja de lã de aço, pacote com 8 unidades	Pacote	03
49	Oleo de peroba lavanda, 100ml	Unidade	03
50	Sabão em barra glicerinado neutro, pacote com 5 barras	Unidade	01
51	Detergente em pó de boa qualidade, 5,6kg	Unidade	01
52	Escova plástica multiuso	Unidade	01
53	Limpa Alumínio, 500 ml	Unidade	01
54	Inseticida piretróide para desinsetização de ambientes externos, 30 ml	Unidade	03
55	Jogo de xícaras para café com pires, com 12 peças, branco	Unidade	02

3. forma de entrega: Parcela única.

4. LOCAL PARA entrega: Câmara Municipal de Porecatu.

5. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

6. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

8. VALIDADE DOS PRODUTOS: Os itens deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

9. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 31/01/2022, às 17h, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com. As mesmas também poderão ser entregues presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 8h às 13h, até o dia 31/01/2022.

10. DEMAIS CONDIÇÕES: A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador: 5AAD0C8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, nº 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 03/03/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 15 de fevereiro de 2022.

JANAINA
BARBOSA
DA
SILVA:0215
5054920

Assinado de forma
digital por JANAINA
BARBOSA DA
SILVA:02155054920
Dados: 2022.02.15
10:18:54 -03'00'

Janaina Barbosa da Silva
Presidente

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:6C9C66B2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 070 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º. 001/2021 e Edital de Convocação n.º.25/2021 e MEMORANDO 1642/2022- 1Doc**

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **DANIELLE NEVES DOS SANTOS REGIS**, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCATIVO**, conforme Portaria n.º580 de 18 de agosto de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **14 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de fevereiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:3FF51236**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 071 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º. 001/2021 e Edital de Convocação n.º25/2021 e MEMORANDO 1642/2022- 1Doc**

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **JOEL JOAQUIM DE CASTRO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Portaria n.º579 de 18 de agosto de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **14 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de fevereiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:986112B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU****DESPACHO**

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, n.º 2434, página 571-572*.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 03/03/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 15 de fevereiro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:EFD3C2D8**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU****DESPACHO**

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para contratação de empresa prestadora de serviços e obras para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, n.º 2408, páginas 324 e 325*.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/02/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 15 de fevereiro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:27C9F05D**CONTABILIDADE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS - 2022****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS - 2021****TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2022**

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais

Objeto: Programa de atendimento a criança e adolescente Lucilia Giglio Rossi e Programa de Liberdade Assistida – Folha de pagamento e encargos dos funcionários.

Valor: R\$ - 204.000,00

Data: 15/02/2022

Vigência: 15/02/2022 à 31/12/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2022

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais

Objeto: Programa do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Valor: R\$ - 60.000,00

Data: 15/02/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

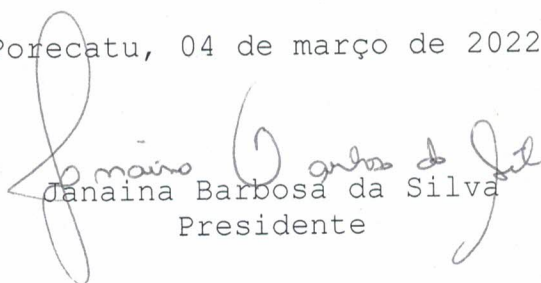
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, nº 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/03/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 04 de março de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

Artigo 1º- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOME: IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS GARCIA
CPF:114.473.508-47
CLASSIFICAÇÃO:168º
ADMISSÃO: 08.03.22

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,08 de março de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
 Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:93EE592F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 197 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Súmula: “Nomeia candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º. 001/2021** e Edital de Convocação n.º. 067/2022.

RESOLVE:

Artigo1º- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOME: JANE MAIA DOS SANTOS
CPF:280.021.338-89
CLASSIFICAÇÃO:169º
ADMISSÃO: 08.03.22

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,08 de março de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
 Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:F081D5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10187/2022 DE 09/03/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10187/2022 de 09/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
07.001.04.122.0011.2.025.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO	
209 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:			10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
07.001.04.122.0011.2.025.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO	
210 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Redução:			10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
 Prefeito

Publicado por:

Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:290AB296

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, nº 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/03/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 04 de março de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
 Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:C8BAA722



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

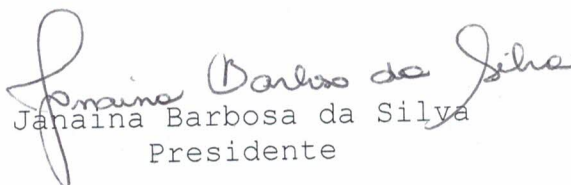
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, nº 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 31/03/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 22 de março de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:3BA36C41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.215 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Súmula "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **CD – CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA TI DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **JHONATAN MESSIAS ELMATOS**, brasileiro, portador do RG n.º 14.224.874-3 PR e CPF n.º 111.112.699-20 a partir do dia 21 de março de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de março de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:11551C30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 233 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n.º 1435/2014 e de acordo com o contido no Protocolo n.º 3.221/2022- 1DOC.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **ANA LUCIA DE PAULA PODBEVSEK**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, período aquisitivo 13/02/2000 a 13/02/2005, 14/02/2005 a 13/02/2010, 14/02/2010 a 13/02/2015, 14/02/2015 a 13/02/2020, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral a partir do dia 22 de março de 2022.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de março de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:3873F550

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2020**

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Marcelo Gomes, RG. n.º 5.296.462-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assessor de Planejamento, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica designado a funcionário Alessandra Santos, RG. n.º 12.836.442-0, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assessora de Gabinete, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porecatu, 22 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal de Porecatu

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:B4EB6205

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/22**

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1668, de 18 de dezembro de 2014, e do Ofício n.º 02/2022, do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica nomeada, em substituição a **Irene Rodrigues de Oliveira Frassato**, relacionado no Decreto n.º 056 de 26 de abril de 2019, como representante do segmento Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem Fins Lucrativos, a senhora **Stefanie Cesarina Bazoni Santos**, substitui ainda **Marcelo Gomes e Gerson Aparecido Cavallari**, como representantes do segmento Gestores do Sistema Público de Saúde Municipal, por **Márcia Lima Marques e Laila Maria Alves Giota**.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (23.03.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:F4B27A74

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, nº 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 31/03/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 22 de março de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:0D4E8951

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 27/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 38//2022

Pregão Presencial nº 27/2022

Objeto: Contratação de empresa para lavagem de veículos leve para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 23 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 38/2022

Pregão Presencial nº 27/2022

Objeto: Contratação de empresa para lavagem de veículos leve para Secretaria de saúde.

Contratada: LAVA CAR BLESSED, CNPJ: 40.564.297/0001-32.

Valor: R\$ 27.531,00 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e um reais)

Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1234.

Porecatu, 23 de março de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:A31D05CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 09/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 09/2022

Pregão Eletrônico nº 14/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Saúde.

Contratada: HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 27.381.767/0002-45.

Valor: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) referente aos itens (5 e 40)

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.30-171.

Data de Assinatura: 23/03/2022.

Vigência: 23/03/2023.

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:CFE60C89

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 10/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 10/2022

Pregão Eletrônico nº 14/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Saúde.

Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, CNPJ nº 23.121.920/0001-63.

Valor: R\$ 76.459,79 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) referente aos itens (6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 49, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 73, 77, 82, 84, 85, 87, 90, 91, 98, 102, 111, 121, 124, 125, 126 e 130)

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.30-171.

Data de Assinatura: 23/03/2022.

Vigência: 23/03/2023.

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:E96CDC48

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 12/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 12/2022

Pregão Eletrônico nº 14/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Saúde.

Contratada: OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.583.026/0001-69.

Valor: R\$ 58.188,20 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos) referente aos itens (2,22,48,55,66,67,68,114 e 123)

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.30-171.

Data de Assinatura: 23/03/2022.

Vigência: 23/03/2023.

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:1B2D6DD4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 13/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 13/2022

Pregão Eletrônico nº 14/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Saúde.

Contratada: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ nº 09.138.326/0001-54.

Valor: R\$ 3.255,80 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) referente aos itens (38,78 e 80)

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.30-171.

Data de Assinatura: 23/03/2022.

Vigência: 23/03/2023.

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:D586ECEB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 32/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2022

Pregão Eletrônico nº 21/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, nº 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 18/04/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 01 de abril de 2022.

Janaina Barbosa da Silva
Janaina Barbosa da Silva
Presidente

XIII – R\$ 1.427,74, para o cargo de Auxiliar Administrativo, pela carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

XIV – R\$ 1.509,26, para o cargo de Auxiliar de Dentista, pela carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

XV – R\$ 1.550,00, para o cargo de Agentes Comunitário de Saúde, pela carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

§ 1º. A jornada dos cargos poderá ser exercida em turnos de 12x36, a critério da Administração Pública Municipal.

§ 2º. Além do salário fixado no caput deste artigo, os contratados apenas perceberão verbas enquadradas como salário condição, se constatadas na execução do serviço, tais como insalubridade, periculosidade, adicional noturno, dentre outras.

§ 3º. O regime de contrato previsto nesta Lei assegurará o direito a percepção de auxílio alimentação, nos moldes da Lei Municipal nº 1.364/2013, não autorizando, todavia, a concessão de outras contraprestações pecuniárias previstas na norma estatutária.

Art. 6º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante previa autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 7º. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; **II** – ser nomeado e designado, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício do cargo em comissão ou função de confiança;

Art. 8º. Efetivada a contratação autorizada por esta Lei, o Executivo encaminhará a respectiva documentação ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 31 de março de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

ADRIANA TERESA HASS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

CARMEN CRISTIA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

WILLIAM PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador: B0C2A8F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, nº 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 18/04/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 01 de abril de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador: 720C5141

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 40/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 40/2022

Dispensa de Licitação nº 12/2022

Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa e caixas de chocolate.

Contratada: EGLAIM GONÇALVES OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ nº 28.751.119/0001-15

Valor: R\$ 9.472,50 (nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: 05.05.041220140.2.018.3390.30.00.00-459

Data de Assinatura: 31/03/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador: 6FFE0477

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 46/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022

Objeto: Aquisição de veículo tipo van para secretaria de saúde.

Contratada: A3D COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 16.561.822/0001-81

Valor: R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)

Dotação orçamentária: 11.01.103020200.1.07.4490.52.00.00-1783.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador: 832B5D6B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO
ELETRÔNICO 39/2022

EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº55/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/04/2022

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores, notebooks, lavadora de alta pressão e carteiras para atender as necessidades das Secretarias Solicitantes.

OBS: O termo de referencia do item computador foi acrescentado o monitor, pois não estava descrito.

Valor Máximo do lote: R\$ 479.096,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e noventa e seis reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

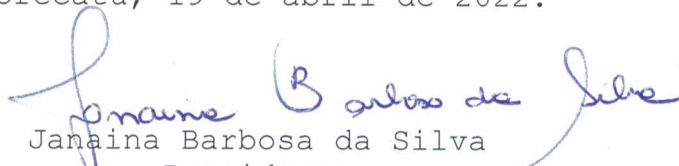
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, nº 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 04/05/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 19 de abril de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, devendo constar as alterações, a atualização e a consolidação do Plano de Saneamento anteriormente vigente.

Art. 10 Os programas, projetos e outras ações do Plano Municipal de Saneamento Básico, devem ser regulamentados por Decretos do Poder Executivo, na medida em que forem criados.

Art. 11 Constitui o Plano de Saneamento Básico do Município de Porecatu, contemplando o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS, o documento inserido no Anexo I deste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, em 19 de abril de 2022

FABIO LUÍS ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:886B45AC

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.923/21, de 21 de dezembro de 2021.

ARTIGO 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 2.046,96 (dois mil, quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

0600	SECRETARIA DE FAZENDA	
0604	Divisão de Tesouraria	
2.033	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.30.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	2.046,96

Fonte de Recursos – 794 – Repasse FNAS APAE CUSTEIO Nishimori.

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro.

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18.04.2022).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:45F67D0A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, nº 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 04/05/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 19 de abril de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:B64DEEB3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para aquisição de impressora multifuncional laser colorida para uso da secretaria da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 25/03/2022, ano XI, nº 2484, página 278 e complemento do termo de referência publicado em 13/04/2022, ano XI, nº 2497, página 338.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 04/05/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 19 de abril de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:90AFF308

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a placa de homenagem para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 29/03/2022, ano XI, nº 2486, páginas 357-358.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 04/05/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 19 de abril de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

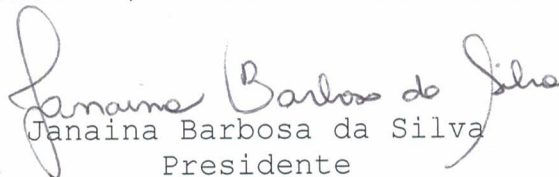
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, nº 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 12/05/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 06 de maio de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

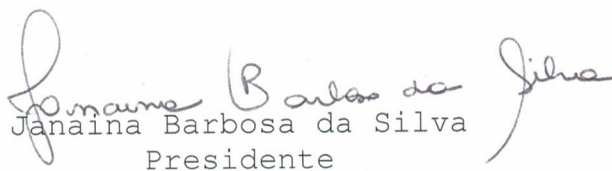
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, nº 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 31/05/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 19 de maio de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:71D86B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10323/2022 DE 19/05/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10323/2022 de 19/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2316/2022 de 19/05/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.516,80 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
749 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.516,80
Total Suplementação:			4.516,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
728 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.516,80
Total Redução:			4.516,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:9CB6BBF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, nº 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 31/05/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 19 de maio de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:A9017507

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 73/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 73/2022
Concorrência nº 01/2022

Objeto: Alienação, para venda de imóveis, através de Concorrência Pública, tipo maior oferta, 4 lotes de área urbana de propriedade do município de Porecatu, localizados na Rua Sidney Ninno e Rua Iguazu, no perímetro urbano.

Contratada: MARCIO DE OLIVEIRA ROCHA, CPF/CNPJ-MF nº 025.684.249-31

Valor: R\$ 83.150,00 (oitenta e três mil cento e cinquenta reais) e deste valor deverá ser descontado R\$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) referente à caução, restando a pagar o valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

Dotação orçamentária: 05.01.0412201407.008-44.90.52-31

Data de Assinatura: 19/05/2022.

Vigência: A vigência deste termo de compromisso é de 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:679C2C12

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 74/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 74/2022
Concorrência nº 01/2022

Objeto: Alienação, para venda de imóveis, através de Concorrência Pública, tipo maior oferta, 4 lotes de área urbana de propriedade do município de Porecatu, localizados na Rua Sidney Ninno e Rua Iguazu, no perímetro urbano.

Contratada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PORECATU LTDA, CPF/CNPJ-MF nº 02.657.210/0001-82

Valor: R\$ 210.200,00 (duzentos e dez mil e duzentos reais) sendo o valor para o Item-01 de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais), Item-02 de R\$70.050,00(setenta mil e cinquenta reais) e Item-03 de R\$70.050,00 (setenta mil e cinquenta reais) e deste valor deverá ser descontado R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para cada item referente à caução, restando a pagar o valor para o Item-01 de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), para o Item-02 o valor de R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais) e para o Item-03 o valor de R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais), num total de R\$ 199.700,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos reais).

Dotação orçamentária: 05.01.0412201407.008-44.90.52-31

Data de Assinatura: 19/05/2022.

Vigência: A vigência deste termo de compromisso é de 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:304298F3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

ORÇAMENTO

EMPRESA: JT COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 81 119 844 0001 58

ENDEREÇO: R: Prefeito Aparecido Ferreira Lima, 200

Centenário do Sul - PR

Cep: 86 630 000

TELEFONE: 43- 3675 1237 / 43 98483 1237

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor
1	Copo Descartável - 180ml - pacote com 100 unidades	Pacote	30	149,40
2	Filtro para Café - caixa com 30 unidades	Caixa	20	120,00
3	Caixa de fósforos com palitos longos (200 palitos no mínimo)	Caixa	02	7,80
4	Papel toalha folha dupla de boa qualidade - pacote com 2 rolos (total de 120 toalhas)	Pacote	50	239,00
5	Açúcar cristal, cor branca, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais - 5kg	Pacote	05	92,25
6	Adoçante, 100% stevia - 80ml	Frasco	03	21,60
7	Biscoito doce amanteigado (sabores sortidos) - 400g	Pacote	30	177,00
8	Biscoito salgado tipo <i>cream cracker</i> - 400g	Pacote	10	59,00
9	Café extraforte embalado a vácuo (intensidade 10) - 500g	Pacote	70	1 323,00
10	Água sanitária - 1 litro	Frasco	20	73,80
11	Álcool em gel com 70° INPM - embalagem com 400g no mínimo	Frasco	70	665,00
12	Álcool líquido com 70° INPM - 1 litro	Frasco	40	396,00
13	Aromatizante de ambientes concentrado de boa qualidade - 140ml	Frasco	40	396,00
14	Cera líquida amarela de 1ª qualidade - 750ml	Frasco	50	495,00
15	Desinfetante - 2 litros	Frasco	30	146,70

J. T. Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
 CNPJ: 81.119.844/0001-58 - ICMS 61.800.261-67


16	Detergente líquido de 1ª qualidade - 500ml (neutro)	Frasco	20	53,00
17	Escova para vaso sanitário com suporte	Unidade	05	34,50
18	Esfregão com base de microfibra acoplável ao cabo, tipo mop giratório, com balde de 12 litros no mínimo	Unidade	02	179,80
19	Esponja dupla face para lavar louça	Unidade	10	15,50
20	Flanela para limpeza em algodão, cor laranja, tamanho mínimo 28cm X 38cm	Unidade	10	29,00
21	Inseticida de boa qualidade - 380ml	Frasco	20	218,00
22	Limpador multiuso - 500ml	Frasco	15	58,50
23	Lustra móveis - 200ml	Frasco	01	5,65
24	Luva de látex para limpeza, tamanho M (embalagem com um par)	Pacote	05	22,45
25	Máscara descartável adulto, tripla camada, com clipe, cor preta	Unidade	200	140,00
26	Odorizante de ambiente em aerosol - 360ml	Frasco	15	207,00
27	Pano multiuso de enxágue fácil com agente antibacteriano - embalagem com 05 unidades	Pacote	15	134,25
28	Papel higiênico branco folha dupla - embalagem com 12 unidades de 30m X 10cm cada	Pacote	20	358,00
30	Refil de microfibra para esfregão tipo mop giratório (compatível com o item 18)	Unidade	06	107,40
31	Repelente (eficaz na prevenção de picadas do <i>Aedes aegypti</i>) - 200ml	Frasco	15	112,50
32	Rodo para chão de boa qualidade - 40cm	Unidade	01	11,90
33	Sabonete líquido - 500ml	Frasco	15	178,65
34	Saco alvejado para limpar chão (tamanho mínimo 35cm X 60cm)	Unidade	20	160,00
35	Saco para lixo preto, reforçado - 100 litros - embalagem com 05 unidades	Pacote	50	415,00
36	Saco para lixo preto - 30 litros - embalagem com 10 unidades	Pacote	40	332,00
37	Saponáceo cremoso - 300ml	Frasco	05	32,95

38	Vassoura de nylon	Unidade	01	11,90
39	Esfregão lava piso e azulejo	Unidade	03	29,70
40	Rodo passa cera de espuma	Unidade	05	44,50
41	Guardanapos de tecido, diversos	Unidade	20	98,00
42	Mascara KN95 cx c/20unidades	Caixa	04	312,00
43	Lixeira basculante, plástico, cinza, 10litros	Unidade	05	195,00
44	Toalha de rosto, 100% algodão, 45x70, cores neutras	Unidade	07	90,30
45	Açúcar Ligth Fit , 500g	Unidade	01	12,90
46	Açucareiro Aço Inox com Tampa e colher	Unidade	02	68,00
47	Pilha AAA alcalina de alta duração, com 4	Pacote	05	89,50
48	Espanja de lã de aço, pacote com 8 unidades	Pacote	03	7,17
49	Óleo de peroba lavanda, 100ml	Unidade	03	26,70
50	Sabão em barra glicerinado neutro, pacote com 5 barras	Unidade	01	6,25
51	Detergente em pó de boa qualidade, 5,6kg	Unidade	01	39,00
52	Escova plástica multiuso	Unidade	01	3,50
53	Limpa Alumínio, 500 ml	Unidade	01	2,49
54	Inseticida piretróide para desinsetização de ambientes externos, 30 ml	Unidade	03	44,70
55	Jogo de xicaras para café com pires, com 12 peças, branco	Unidade	02	136,00
			Valor Total:	8 385,21

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Assinatura do Responsável pela cotação :

Porecatu, _26_ de Maio de 2022


J. T. Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
 CNPJ: 81.119.844/0001-58 - ICMS 61.800.261-67

ORÇAMENTO

EMPRESA: Supermercado Aionato Ltda - ME

CNPJ: 14.313.427/0001-54

ENDEREÇO: Rua. Iguaçu nº 1679

TELEFONE: (13) 3623-2103

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor
1	Copo descartável - 180ml - pacote com 100 unidades	Pacote	30	178,50
2	Filtro para Café - caixa com 30 unidades	Caixa	20	89,00
3	Caixa de fósforos com palitos longos (200 palitos no mínimo)	Caixa	02	9,90
4	Papel toalha folha dupla de boa qualidade - pacote com 2 rolos (total de 120 toalhas)	Pacote	50	292,50
5	Açúcar cristal, cor branca, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais - 5kg	Pacote	05	94,25
6	Adoçante, 100% stevia - 80ml	Frasco	03	20,97
7	Biscoito doce amanteigado (sabores sortidos) - 400g	Pacote	30	209,70
8	Biscoito salgado tipo <i>cream cracker</i> - 400g	Pacote	10	49,00
9	Café extraforte embalado a vácuo (intensidade 10) - 500g	Pacote	70	1.323,00
10	Água sanitária - 1 litro	Frasco	20	69,00
11	Álcool em gel com 70° INPM - embalagem com 400g no mínimo	Frasco	70	693,00
12	Álcool líquido com 70° INPM - 1 litro	Frasco	40	380,00
13	Aromatizante de ambientes concentrado de boa qualidade - 140ml	Frasco	40	516,00
14	Cera líquida amarela de 1ª qualidade - 750ml	Frasco	50	625,00
15	Desinfetante - 2 litros	Frasco	30	196,50
16	Detergente líquido de 1ª qualidade - 500ml (neutro)	Frasco	20	65,80
17	Escova para vaso sanitário com suporte	Unidade	05	44,50

18	Esfregão com base de microfibra acoplável ao cabo, tipo <i>mop</i> giratório, com balde de 12 litros no mínimo	Unidade	02	270,00
19	Esponja dupla face para lavar louça	Unidade	10	25,00
20	Flanela para limpeza em algodão, cor laranja, tamanho mínimo 28cm X 38cm	Unidade	10	45,00
21	Inseticida de boa qualidade - 380ml	Frasco	20	250,00
22	Limpador multiuso - 500ml	Frasco	15	69,75
23	Lustra móveis - 200ml	Frasco	01	14,95
24	Luva de látex para limpeza, tamanho M (embalagem com um par)	Pacote	05	34,95
25	Máscara descartável adulto, tripla camada, com clipe, cor preta	Unidade	200	126,00
26	Odorizante de ambiente em aerosol - 360ml	Frasco	15	178,50
27	Pano multiuso de enxágue fácil com agente antibacteriano - embalagem com 05 unidades	Pacote	15	89,85
28	Papel higiênico branco folha dupla - embalagem com 12 unidades de 30m X 10cm cada	Pacote	20	350,00
30	Refil de microfibra para esfregão tipo <i>mop giratório</i> (compatível com o item 18)	Unidade	06	126,00
31	Repelente (eficaz na prevenção de picadas do <i>Aedes aegypti</i>) - 200ml	Frasco	15	193,50
32	Rodo para chão de boa qualidade - 40cm	Unidade	01	18,90
33	Sabonete líquido - 500ml	Frasco	15	148,50
34	Saco alvejado para limpar chão (tamanho mínimo 35cm X 60cm)	Unidade	20	138,00
35	Saco para lixo preto, reforçado - 100 litros - embalagem com 05 unidades	Pacote	50	495,00
36	Saco para lixo preto - 30 litros - embalagem com 10 unidades	Pacote	40	398,00
37	Saponáceo cremoso - 300ml	Frasco	05	24,95
38	Vassoura de <i>nylon</i>	Unidade	01	17,50
39	Esfregão lava piso e azulejo	Unidade	03	43,50

40	Rodo passa cera de espuma	Unidade	05	49,80
41	Guardanapos de tecido, diversos	Unidade	20	99,80
42	Mascara KN95 cx c/20unidades	Caixa	04	99,60
43	Lixeira basculante,plástico,cinza,10litros	Unidade	05	189,70
44	Toalha de rosto, 100% algodão,45x70, cores neutras	Unidade	07	244,30
45	Açucar Ligth Fit , 500g	Unidade	01	6,98
46	Açucareiro Aço Inox com Tampa e colher	Unidade	02	51,00
47	Pilha AAA alcalina de alta duração, com 4	Pacote	05	62,50
48	Esponja de lã de aço,pacote com 8 unidades	Pacote	03	6,57
49	Óleo de peroba lavanda, 100ml	Unidade	03	14,97
50	Sabão em barra glicerinado neutro, pacote com 5 barras	Unidade	01	10,98
51	Detergente em pó de boa qualidade, 5,6kg	Unidade	01	49,35
52	Escova plástica multiuso	Unidade	01	6,25
53	Limpa Alumínio, 500 ml	Unidade	01	2,35
54	Inseticida piretróide para desinsetização de ambientes externos, 30 ml	Unidade	03	44,70
55	Jogo de xícaras para café com pires, com 12 peças, branco	Unidade	02	167,90
			Valor Total:	9.010,92

VALIDADE DA PROPOSTA:

Assinatura do Responsável pela cotação :

Porecatu, 20 de Maio de 2022

Eliane Chionat

14.313.427/0001-54
**SUPERMERCADO
 CICONATO LTDA. - ME**
 Rua Iguazu, 1679 - Vila Iguazu
 CEP 86160-000
 PORECATU - PR

ORÇAMENTO

EMPRESA: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

CNPJ: 00503596000223

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE 645

TELEFONE: 43-36231069

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor
1	Copo descartável - 180ml – pacote com 100 unidades	Pacote	30	6,45
2	Filtro para Café – caixa com 30 unidades	Caixa	20	4,85
3	Caixa de fósforos com palitos longos (200 palitos no mínimo)	Caixa	02	4,45
4	Papel toalha folha dupla de boa qualidade - pacote com 2 rolos (total de 120 toalhas)	Pacote	50	7,89
5	Açúcar cristal, cor branca, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais - 5kg	Pacote	05	18,99
6	Adoçante, 100% stevia - 80ml	Frasco	03	8,95
7	Biscoito doce amanteigado (sabores sortidos) – 400g	Pacote	30	7,19
8	Biscoito salgado tipo <i>cream cracker</i> – 400g	Pacote	10	6,49
9	Café extraforte embalado a vácuo (intensidade 10) - 500g	Pacote	70	17,60
10	Água sanitária - 1 litro	Frasco	20	3,75
11	Álcool em gel com 70° INPM – embalagem com 400g no mínimo	Frasco	70	8,49
12	Álcool líquido com 70° INPM – 1 litro	Frasco	40	11,35
13	Aromatizante de ambientes concentrado de boa qualidade - 140ml	Frasco	40	7,89
14	Cera líquida amarela de 1ª qualidade - 750ml	Frasco	50	13,99
15	Desinfetante - 2 litros	Frasco	30	6,65
16	Detergente líquido de 1ª qualidade - 500ml (neutro)	Frasco	20	2,65
17	Escova para vaso sanitário com suporte	Unidade	05	13,45

18	Esfregão com base de microfibra acoplável ao cabo, tipo <i>mop giratório</i> , com balde de 12 litros no mínimo	Unidade	02	168,00
19	Esponja dupla face para lavar louça	Unidade	10	1,10
20	Flanela para limpeza em algodão, cor laranja, tamanho mínimo 28cm X 38cm	Unidade	10	5,95
21	Inseticida de boa qualidade - 380ml	Frasco	20	13,95
22	Limpador multiuso - 500ml	Frasco	15	5,85
23	Lustra móveis - 200ml	Frasco	01	9,45
24	Luva de látex para limpeza, tamanho M (embalagem com um par)	Pacote	05	13,65
25	Máscara descartável adulto, tripla camada, com clipe, cor preta	Unidade	200	24,98 C/50
26	Odorizante de ambiente em aerosol - 360ml	Frasco	15	15,48
27	Pano multiuso de enxágue fácil com agente antibacteriano - embalagem com 05 unidades	Pacote	15	7,99
28	Papel higiênico branco folha dupla - embalagem com 12 unidades de 30m X 10cm cada	Pacote	20	19,45
30	Refil de microfibra para esfregão tipo <i>mop giratório</i> (compatível com o item 18)	Unidade	06	28,00
31	Repelente (eficaz na prevenção de picadas do <i>Aedes aegypti</i>) - 200ml	Frasco	15	19,90/100ML
32	Rodo para chão de boa qualidade - 40cm	Unidade	01	16,99
33	Sabonete líquido - 500ml	Frasco	15	10,99
34	Saco alvejado para limpar chão (tamanho mínimo 35cm X 60cm)	Unidade	20	7,99
35	Saco para lixo preto, reforçado - 100 litros - embalagem com 05 unidades	Pacote	50	3,65
36	Saco para lixo preto - 30 litros - embalagem com 10 unidades	Pacote	40	10,69
37	Saponáceo cremoso - 300ml	Frasco	05	5,69
38	Vassoura de <i>nylon</i>	Unidade	01	24,99
39	Esfregão lava piso e azulejo	Unidade	03	16,99

40	Rodo passa cera de espuma	Unidade	05	16,99
41	Guardanapos de tecido, diversos	Unidade	20	9,99
42	Mascara KN95 cx c/20unidades	Caixa	04	90,00
43	Lixeira basculante,plástico,cinza,10litros	Unidade	05	29,99
44	Toalha de rosto, 100% algodão,45x70, cores neutras	Unidade	07	16,98
45	Açucar Ligth Fit , 500g	Unidade	01	7,45
46	Açucareiro Aço Inox com Tampa e colher	Unidade	02	85,00
47	Pilha AAA alcalina de alta duração, com 4	Pacote	05	13,50
48	Esponja de lã de aço,pacote com 8 unidades	Pacote	03	2,65
49	Óleo de peroba lavanda, 100ml	Unidade	03	11,98
50	Sabão em barra glicerinado neutro, pacote com 5 barras	Unidade	01	14,45
51	Detergente em pó de boa qualidade, 5,6kg	Unidade	01	57,25
52	Escova plástica multiuso	Unidade	01	6,98
53	Limpa Alumínio, 500 ml	Unidade	01	2,65
54	Inseticida piretróide para desinsetização de ambientes externos, 30 ml	Unidade	03	17,25
55	Jogo de xícaras para café com pires, com 12 peças, branco	Unidade	02	108,00
			Valor Total:	9.560,99

VALIDADE DA PROPOSTA:

Assinatura do Responsável pela cotação :

Porecatu, 24 de janeiro de 2022

00503596/0002-28

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

RUA BELO HORIZONTE, 645
CENTRO - CEP 86160-000

PORECATU PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.119.844/0001-58
Razão Social: J T COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME
Endereço: R PREF APARECIDO F LIMA 200 / CENTRO / CENTENARIO DO SUL / PR /
86630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

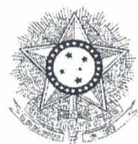
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051202254223978025

Informação obtida em 27/05/2022 10:07:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J T COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.119.844/0001-58
Certidão nº: 16880568/2022
Expedição: 27/05/2022, às 10:08:42
Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J T COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.119.844/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J T COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 81.119.844/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:28 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **5FFD.2A4B.1980.76E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

35

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026849155-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.119.844/0001-58**

Nome: **J T COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.845.503/0001-67

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 117/2022

CADASTRO MOBILIÁRIO

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos de Cadastro Mobiliário desta Prefeitura Municipal, neles **NADA CONSTA** com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo:

Cadastro: 340099 CPF/CNPJ: 81.119.844/0001-58 Classificação da Atividade: Comércio
 Contribuinte: J.T. GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
 Nome Fantasia:
 Endereço: Rua Prof. Aparecido F. Lima, 200 Cidade: CENTENÁRIO DO SUL UF: PR
 Bairro:
Atividade Econômica Principal
 57 COMERCIO GENEROS ALIMENT.

Finalidade da Certidão

REFERENTE A TRIBUTOS DE SUA ATIVIDADE NESTE MUNICÍPIO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, bem como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Todo o referido é verdade e dou fé.
 CENTENÁRIO DO SUL - PR, 1 de Junho de 2022.

JOSE CARLOS CEZARIO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 08:34:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J T COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **81.119.844/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.119.844/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1989	
NOME EMPRESARIAL J T COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PREF APARECIDO F LIMA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CENTENARIO DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2022** às **10:18:46** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

J.T. COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – E.P.P

CNPJ Nº 81.119.844/0001-58

1 PAULO POLETTTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/10/1960, comerciante, portador do CPF nº 366.243.819-49 e carteira de identidade nº 3.034.784-6, emitida pela secretaria de segurança pública do Paraná, residente e domiciliado em Centenário do Sul – Pr., na Rua Egdio Ignotti, nº 32, conj. Habitacional José Tavares de Souza, CEP 86.630-000.

2 SUZANA LOPES POLETTTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/05/1964, do lar, portadora do CPF nº 611.376.429-04 e carteira de identidade nº 3.884.946-8, emitida pela secretaria de segurança pública do Paraná, residente e domiciliada em Centenário do Sul – Pr., na Rua Egdio Ignotti, nº 32, conj. Habit. José Tavares de Souza, CEP 86.630-000; únicos sócios da J.T. COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – E.P.P., com sede em Centenário do Sul – Pr., na Rua Prof. Aparecido Ferreira Lima, nº 200, Centro, CEP 86.630-000, registrada na Junta Comercial do Paraná NIRE nº 412.021.22291 em 31/01/1989 e quarta alteração de contrato social registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20070642567 em 14/03/2007, inscrita no CNPJ nº 81.119.844/0001-58, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Suzana Lopes Poletto

Clausula Primeira: Re-Ratificação: Ficam ratificados os sobrenomes dos sócios Paulo Poletto e Suzana Lopes Poletto, registrado na 4ª alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20070642567 em 14/03/2007, sendo o correto os nomes Paulo Poletto e Suzana Lopes Poletto, conforme certidão de casamento dos sócios matrícula nº 0826020155 1985 2 00004 134 0001096 60, Cartório do Registro Civil e Titulos e Documentos da comarca de Centenário do Sul – Estado do Paraná.

[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 13:20 SOB Nº 2016S040874. PROTOCOLO: 165040874 DE 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601849514. NIRE: 41202122291.

J T COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls. 02/02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5
 J.T. COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA - E.P.P
 CNPJ Nº 81.119.844/0001-58

Cláusula Segunda: Altera-se o capital social da empresa para R\$-80.000,00-(Oitenta Mil Reais), dividido em 800-(Oitocentas) quotas de R\$-100,00-(Cem Reais) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

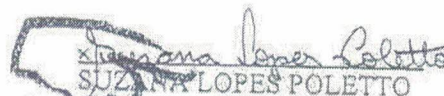
SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO POLETTO	80,00	640	R\$-64.000,00
SUZANA LOPES POLETTO	20,00	160	R\$-16.000,00
TOTAL	100,00	800	R\$-80.000,00

Cláusula Segunda: Continuam em vigor as demais cláusulas não modificadas por esta alteração.

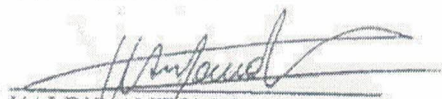
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Centenário do Sul, (PR), 29 de Agosto de 2016.


 PAULO POLETTO
 SÓCIO


 SUZANA LOPES POLETTO
 SÓCIA

TESTEMUNHAS


 VALDIR ANTONIO PIOVESAN
 CPF Nº 363.180.359-15
 RG Nº 2.262.879-8-SSP/PR


 PAULO VINICIUS EGIDIO
 CPF Nº 954.645.909-78
 RG Nº 5.341.305-6-SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 13:20 SOB Nº 20168040874,
 PROTOCOLO: 165040874 DE 16/09/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601849514, NIRE: 41202122291.
 J T COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo Digital N° BT1Ue.9CYq8.h8JPv. Controle: sRcYI.FCOD
 Consulte este Selo em <http://funarpen.com.br>
 Tabelionato de Notas e Protestos de Centenário do Sul - PR
 Av. Prof. Wanderley Antunes de Moraes, 607 - Fone (43) 3675-1431
 Reconheço por VERDADEIRO a firma de PAULO POLEITO e
 SUZANA LOPES POLEITO

Centenário do Sul-PR, 30 de Agosto de 2016 - 14:18:45h.
 Em Teste da Verdade

Claudio Rago de Castro Guimarães (Escritante)
Claudio Rago de Castro Guimarães
 ESCRETOÁRIO
 CPF: 043.597.073-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 13:20 SOB N° 20165040874.
 PROTOCOLO: 165040874 DE 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160147321; MARA: 1220222222.
 J T COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para a aquisição de material de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço global foi a empresa J T Com. De Gêneros Alimentícios- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.119.844/0001-58, com endereço na rua Prefeito Aparecido F Lima, nº 200, bairro centro, no município de Centenário do Sul/PR, no valor total de R\$8.385,21 (Oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 05/2022 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 13 de junho de 2022.

Vanessa G. Oliveira Ferro.
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro
Comissão de licitação

Excelentíssima Senhora
Janaina Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO sobre o procedimento licitatório nº 05/2022, para a aquisição de material de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;

2) A Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Com as informações acima, o processo deverá ser encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do inciso III do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, informando se a presente contratação é ou não caso de dispensa de licitação;

4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 13 de junho de 2022.

Janaina Barbosa da Silva
Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 14 de junho de 2022

De : Tesouraria
Para : Presidência

Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição - Procedimento Licitatório nº 05/2022, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Nadir Luciano Polegatti
Tesoureiro



CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 14 de junho de 2022.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exma. Senhora Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência da dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00 - R\$ 8.385,21

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva
Assessor de Orçamento e Contabilidade

Sidney Lopes da Silva
CONTADOR - CRC-PR 46 295/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 16/2022

Assunto: LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Requisitante: Presidência do Poder Legislativo Municipal.

I- RELATÓRIO

A Exma. Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Porecatu, vereadora Janaína Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre procedimento de licitação nº 05/2022, instaurado para *aquisição de material de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu*. Consta do expediente: solicitação da contratação¹ e Termo de Referência dos produtos, com especificação dos objetos (itens), local e prazo para entrega, forma de pagamento, e demais condições².

A presidente da comissão de licitação diligenciou em busca de cotações do serviço no mercado, tendo obtido 03 (três) orçamentos³, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa J T Com. Gêneros Alimentícios - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 81.119.844/0001-58, com sede na rua Prefeito Aparecido F. Lima, nº 200, no município de Centenário do Sul-PR, no montante de R\$ 8.385,21 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), para pagamento integral no prazo de 10 (dez) dias após a entrega⁴.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 32); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 33); Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 34); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 35); Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa (fls. 36); Consulta Consolidada feita na página do Tribunal de Contas da União sobre eventuais impedimentos da Empresa em contratar com o Poder Público, tendo resultado negativo (fls. 37/38); comprovante do CNPJ (fls. 39) e Ato Constitutivo (fls. 40/42).

A Presidenta desta Casa, por via de despacho de fls. 44, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

¹ Fls. 02.

² Fls. 03 a 06.

³ Anexos às fls. 23 a 31.

⁴ Tal como certificado às fls. 43.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

Na sequência, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer às despesas de aquisição, através de missiva de fls. 45. E, por fim, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 46, informando a existência da dotação orçamentária para acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria, na data de 24 de junho de 2022.

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder de iniciar o certame para contratação do serviço / ou aquisição do objeto, em atendimento à necessidade do interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, *determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei.*

A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de **dispensa** e **inexigibilidade**. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso I do art. 75 da referida lei estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e obras de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)⁵.

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a contratação direta.

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo dispositivo legal supracitado, justificando a contratação direta, conforme relatório acima.

⁵ "Art. 75. É dispensável a licitação:

para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Além disso, não há tanta disparidade entre os preços ofertados, o que significa que estão dentro do valor praticado normalmente no mercado.

Assim, verifica-se que estão presentes os requisitos do art. 72, da nova Lei de Licitações, restando apenas a autorização final da Presidência (inciso VIII), a saber:

- I- formalização da demanda e termo de referência: fls. 02 a 06;
- II- estimativa de despesa e comprovação de que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado: fls. 23 a 31;
- III- parecer jurídico que está sendo exarado;
- IV- compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido: fls. 45 e 46;
- V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: fls. 32 a 42;
- VI - razão da escolha do contratado: fls. 43; e
- VII - justificativa de preço: fls. 23 a 31.

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante *dispensa de licitação* pelo critério do *valor*, nos termos do inciso II do art. 75 cc art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, **remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, e desde que atendidas as condições de habilitação previstas no Capítulo VI, da nova Lei de Licitações**, em atenção ao interesse público envolvido.

III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da aquisição direta do serviço objeto da solicitação descrito no item I, dispensado o certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas no Capítulo VI, da nova Lei de Licitações, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer

Porecatu, Pr., 30 de junho de 2022.

Fábio Antonio Garcia Fabiani
Procurador Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

DESPACHO

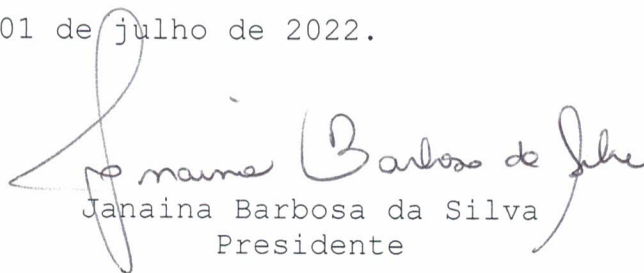
1) Estando o presente processo devidamente atuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Tendo em vista o douto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;

3) Determino que inicie-se a realização da referida contratação, da empresa J T Com. De Gêneros Alimentícios- EPP CNPJ : 81.119.844/0001-58, no valor total de R\$ 8.385,21 (Oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

4) Cumpra-se.

Porecatu, 01 de julho de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

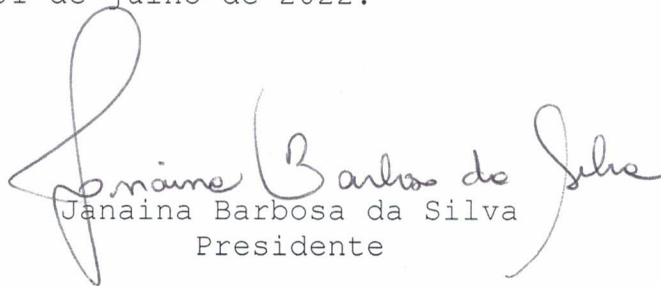


CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2022

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 05/2022, dispensa de licitação nº 03/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa J T Com. De Gêneros Alimentícios- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.119.844/0001-58 para a aquisição de material de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 8.385,21 (Oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Porecatu, 01 de julho de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:85A26BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 491 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n.º. 1435/2014 e de acordo com o contido no Protocolo n.º 10.368/2022- 1DOC.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **ESTHER EMERICK BELMONT - MATRICULA 144271**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, período aquisitivo **18/04/2017 a 17/04/2022**, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo período de **90 (noventa)** dias, com remuneração integral a partir de **01 de julho de 2022**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **01 de julho de 2022**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 01 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F09E274A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 61/2022

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Com pesar, **LUTO OFICIAL** de 3 (três) dias no Município de Porecatu, iniciando neste dia dois de julho de dois mil e vinte e dois, no Município de Porecatu, por motivo de falecimento do senhor **JOÃO VIEIRA DA SILVA "PITERA"**.

Deixamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos por esta estimável perda.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dois dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e dois (02.07.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Suziane Bozo Cavalleri de Oliveira
Código Identificador:B8A714F3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 05/2022

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório n.º 05/2022, dispensa de licitação n.º 03/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa J T Com. De Gêneros Alimentícios- EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.119.844/0001-58 para a aquisição de material de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 8.385,21 (Oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Porecatu, 01 de julho de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro
Código Identificador:4012402D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado o procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, determinado pelo **DESPACHO** e descrito pelo **TERMO DE REFERÊNCIA**, publicados no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 27/06/2022, ano XI, n.º 2548, páginas 674-675.*

Porecatu, 04 de julho de 2022.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro
Código Identificador:1A5E3DB7

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
CONVOCAÇÃO N.º 04/2022

CONVOCAÇÃO N.º 04/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA**, de acordo com o disposto no artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, para a **SESSÃO SOLENE** a ser realizada às 18h00min. do dia 08 de julho de 2022 (sexta-feira), no Plenário desta Câmara Municipal de Porecatu, na Rua Sidney Ninno, n.º 440, neste município de Porecatu, para entrega de Título de Cidadania Honorário do Município de Porecatu ao senhor José Francisco dos Santos.

Sala da Presidência, 04 de julho de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

ALEX TENAN

ALFREDO SCHAFF FILHO

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 81.119.844/0001-58

Razão social: J T COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072702203402056254
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802241039697966
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902215643911132
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102123137028931
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202254223978025
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042302300304496758
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401564239992689
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616303772316020
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301243828317664
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020401123596170560
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011604094664472691
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801085897817893
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901105532850552
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001111058801300
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110100570537959500
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300501264725558
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401180505602747
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500473591611788
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701090150617294
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901053187966253
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105331006466809
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301112123171004
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401161751084231
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301330139030460

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012501383029879754
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010602031229063237
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121801560960901830
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112901314906100776
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111001554896569838
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102202161275508120
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100302133982963976
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091401550733125122
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082602490969827291
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

53

Resultado da consulta em 08/08/2022 09:49:23

Voltar